



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 026, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Daldemar Alves Ferreira, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pelo servidor efetivo Daldemar Alves Ferreira na Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no período de aquisição de 01/05/2015 a 30/04/2016, foi correspondente por um período de 01 (um) ano.

**CONSIDERANDO** que o servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.


**CONSIDERANDO** que os vencimentos ao servidor será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **DALDEMAR ALVES FERREIRA**, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2017.**

  
Vereador Valdnei da Silva Caires  
Presidente

  
Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)